

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

O Diretor Presidente da Companhia Águas Termas Marcelino Ramos – TERMASA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 62 do Regulamento de Licitações e Contratos, no âmbito da Companhia, nos termos da Lei Federal nº 13.303/16 de 30 de junho de 2016, vem pelo presente autorizar a contratação do objeto a seguir especificado, como sendo:

1. FUNDAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: artigo 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16, Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia Águas Termas Marcelino Ramos – TERMASA, art. 64, II, C/C a Resolução das TERMAS nº 001/2025. (serviços e compras de valor até R\$ 62.725,59).

2. OBJETO: A contratação de empresa especializada para o fornecimento de material para completar a infraestrutura nas piscinas de hidromassagem na TERMASA, conforme memorial descritivo.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Considerando a permissibilidade de contratação direta, por dispensa de licitação, dos serviços referenciados na proposta, a compatibilidade com contratações anteriores e o preço de mercado.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Considerando que a contratação visa à aquisição de materiais para a execução de serviços de infraestrutura elétrica nas novas piscinas de hidromassagem (SPA) do Complexo Termal de Marcelino Ramos – TERMASA. O fornecimento dos cabos, conectores, disjuntores, quadros de distribuição e demais itens descritos no memorial descritivo é essencial para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos que compõem o sistema hidráulico e de aquecimento das referidas piscinas.

5. CONTRATADA: ERM COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.

6. VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.176,90 (Oito Mil Cento e Setenta e Seis Reais e Noventa Centavos).

Seja encaminhado ao setor de licitações e/ou contratos para elaboração da minuta contratual.

Marcelino Ramos/RS, 16 de maio de 2025.

CIA ÁGUAS TERMAIS MARCELINO RAMOS
RODRIGO VECCHI
DIRETOR PRESIDENTE